



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
A d m i n i s t r a ç ã o 2 0 2 1 / 2 0 2 4

PORTARIA N. 170/2023.

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDOR(A) ÀS FUNÇÕES
DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva **MARIA ANTONIA DA SILVA RAMÃO**, o retorno ao cargo efetivo de cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 10/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**